Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474
www.irati.pr.gov.br e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 20 a 29/12/2005
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2338

Súmula: Dispõe sobre o Concurso de Decoração Natalina no Município de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Concurso de Decoração Natalina no Município de Irati.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, anualmente, Concurso de Decoração Natalina, visando o embelezamento da cidade de Irati e dos distritos e à difusão do espírito natalino.

Art. 3º - Todas as disposições concernentes ao Concurso, inclusive, premiação, critérios de julgamento e abrangência do referido Concurso serão regulamentado pelo Executivo Municipal através de Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a lei nº 1916/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de dezembro de 2005.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal